



Processo Licitatório nº 025/2021

Tomada de Preços nº 005/2021

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 025/2021 na modalidade de tomada de preços nº 005/2021 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de Reforma do CMEI Tânia Regina Bortoluz Piovezan e execução de fechamento com vidros de áreas cobertas dos Centros Municipais de Educação Infantil com o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

PKB Engenharia e Transportes Eireli	CNPJ 04.461.597/0001-22
Base V engenharia Ltda.	CNPJ 28.877.101/0001-64
Construpalmas Obras de Urbanização Ltda	CNPJ 20.113.266/0001-58

Efetuada credenciamento apenas a empresa Construpalmas encaminhou representante a sessão a saber : Jesuel de Almeida Dreher, inscrito no CPF Nº 937.368.789-15

Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que as Três empresas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que todas as empresas estão habilitadas a prosseguir no certame com as seguintes ressalvas a empresa licitante Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. Apresentou a prova de Regularidade com afazenda federal vencida em 23/02/2021 , sendo que em conformidade com o item 8.8 do edital e em conformidade com a lei complementar 123/2006 a empresa caso seja declarada vencedora terá cinco dias úteis para regularizar a situação, para assinatura do contrato. A Declaração de garantia segundo a funcionária da empresa foi colocada junto com a proposta, sendo que a comissão decidiu pela habilitação sub-judice, sendo que após decorridos os prazos para eventuais recursos quanto a habilitação no ato de abertura das propostas será verificada a presença do documento ou não, em caso negativo a empresa será declarada inabilitada e não poderá prosseguir no certame. Tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão



disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h19min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro
Heleone Borsoi

GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro
Geisa Bernardi

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro
Raphael A. Witte

JESUEL DE ALMEIDA DREHER
Costrupalmas
Jesuel de Almeida Dreher